

## RESOLUÇÃO Nº 0075/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 130.078,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 130.078,00 (cento e trinta mil e setenta e oito reais) por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Descrição				Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>130.078,00</b>
3.2.91.00.00.00.00	606	00000	Juros e Encargos da Dívida	26.200,00
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	103.878,00
<b>TOTAL</b>				<b>130.078,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO